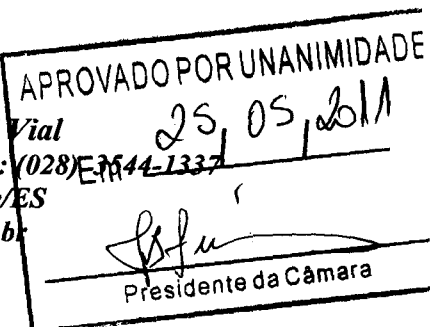




Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Ailton José Vial
Rua João Ivo Aguiar, 202 - Centro - Fonefax: (028) 3754-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES
E-mail: camaramf@terra.com.br



Exmº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador que esta subscreve requer que após a devida tramitação regimental seja encaminhada ao Exmº Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço:

INDICAÇÃO

- Que o Executivo Municipal providencie um Gabinete exclusivo para o Vice-Prefeito, no prédio da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Segundo o Art. 68 da Lei Orgânica o Vice-prefeito, atuará em articulação com o Prefeito, e seguindo orientações do Chefe do Executivo, cabendo-lhe várias atribuições, sendo todas elas de fundamental importância o seu cumprimento durante o período de seu mandato. Dentre as atribuições cito abaixo algumas delas:

-Auxiliar o Prefeito, sempre que por ele convocado, para missões especiais na esfera político-administrativa;

-Supervisionar o atendimento pela Prefeitura de solicitações de órgãos federais e estaduais;

-Coordenar as relações das administrações distritais com os demais órgãos da Prefeitura, evidenciando os problemas e necessidades dos Distritos;

-Promover a realização de atividade de apoio técnico e administrativo às administrações municipais, com vistas a soluções de seus problemas ou atendimento de suas necessidades.

Para que essas atribuições sejam realizadas de forma adequada e satisfatória, vemos a necessidade de um gabinete exclusivo para o Vice-Prefeito, onde poderá tratar de todos os assuntos, com maior comodidade, melhorando também o atendimento à população e contribuindo para o progresso do município, portanto sendo de suma importância, a referida Indicação.

Em se tratando de pleito de real alcance comunitário, espero contar com o voto favorável dos seus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 24 de maio de 2011.

Ailton José Vial

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

